



PROTOCOLO: 21.469-8/2016

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE – ATOS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INTERESSADOS:

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal
PERCIVAL SANTOS MUNIZ – ex-Prefeito Municipal
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ex-Prefeito
FABRÍCIO MIGUEL CORREA – ex-Secretário Municipal de Governo
JAMÍLIO ADOZINO DE SOUZA – ex-Secretário de Finanças
ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO – ex-Secretário de Administração
VALDEMIR CASTILHO SOARES – ex-Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA – ex-Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
ÉDIO GOMES DA SILVA – Membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis
ELYSANGELA SOARES DE C. LIRA – Membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis
REGINA CÉLI MARQUES RIBEIRO – ex-Secretária de Receita
ADÃO NUNES – ex-Secretário de Receita

LITISCONSORTES: MBR ALIMENTOS LTDA
BR REFORMADORA, MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
URBIS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados de que o Ofício nº. 840/2018, encaminhado à Empresa BR Reformadora, Mecânica Diesel, Peças e Serviços Ltda EPP, no endereço Rua das Orquídeas, S/N, Ouro Branco do Sul, Itiquira – MT, CEP: 78.850-001, foi devolvido a este Tribunal, sob o motivo “Não Procurado”.

É o Relatório.

Decido.

Em busca ao sistema interno desta Corte de Contas e ao Cadastro Único – CADUN, verifiquei que o endereço da Empresa BR Reformadora, Mecânica Diesel, Peças e Serviços Ltda EPP constante neste último é diverso daquele que consta no ofício e no AR postado, pois foi atualizado em 04/02/2019 perante a Receita Federal em, constando o seguinte:





Rua Eduardo Jorge Raposo de Medeiros, S/N, Lote 20 Quadra40
Ouro Branco Do Sul, Itiquira, MT, CEP 78.790-000, Brasil, e-mail:
esteco@terra.com.br

Dessa forma, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DETERMINO** o reenvio do Ofício de Citação n°. 840/2018 à Empresa BR Reformadora, Mecânica Diesel, Peças e Serviços Ltda EPP para ambos os endereços (físico e eletrônico) para que, em querendo, se manifeste nestes autos, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento,

Com efeito, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para que promova o reenvio do ofício acima mencionado.

Na sequência, encaminhem-se à Gerencia de Controle de Processos de Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

